

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498, DE 16 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude da subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP, e tendo em vista a aplicação das disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.355 de 12 de junho de 1987, consubstanciadas através da Portaria nº 485 de 16 de março de 1988, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP, RESOLVE:

Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores amparados pela Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987 e Decreto-Lei nº 2.382, de 09 de dezembro de 1987, resultantes da aplicação do disposto na Portaria nº 485 de 16 de março de 1988, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

SEDAP		TECNICO/ADMINISTRATIVO - APOIO				ANEXO XVII	
SERVO/COAD		de acordo art. 3. e seguintes da Lei no. 7596/87.				VIGENCIA: 01/03/88 PORT. RIST. CO. 485/88	
SUBGRUPO/DIVEL						SALARIO	
DS-1	DS-2	DS-3	DS-4	DS-5	DS-6		
01							16.470,18
02							17.293,67
03							18.158,34
04							19.064,26
05	05	05					20.019,57
06	06	06					21.020,56
07	07	07	07				22.071,53
08	08	08	08				23.175,12
09	09	09	09	09			24.333,84
10	10	10	10	10			25.550,51
11	11	11	11	11	11		26.827,99
12	12	12	12	12	12	12	28.167,36
13	13	13	13	13	13	13	29.577,79
14	14	14	14	14	14	14	31.056,70
15	15	15	15	15	15	15	32.609,50
16	16	16	16	16	16	16	34.239,95
17	17	17	17	17	17	17	35.951,90
18	18	18	18	18	18	18	37.749,47
19	19	19	19	19	19	19	39.636,90
20	20	20	20	20	20	20	41.618,72
21	21	21	21	21	21	21	43.699,44
	22	22	22	22	22	22	45.884,55
	23	23	23	23	23	23	48.178,79
		24	24	24	24	24	50.587,48
		25	25	25	25	25	53.117,04
			26	26	26	26	55.772,91
			27	27	27	27	58.561,49
				28	28	28	61.487,56
				29	29	29	64.564,04
					30	30	67.792,22
					31	31	71.181,83

CDS: CDSERVA GRATIFICACAO INSTITUIDA ATRAVES DO DECRETO-LEI Nº 2.345/87.

SEDAP	TECNICO/ADMINISTRATIVO - APOIO	ANEXO XVIII		
SERVO/COAD	Conforme art. 3.º e seguintes da Lei nº 7.596/87.	VIGENCIA: 01/03/88 PORT. RIST. CO. 485/88		
SUBGRUPO/DIVEL				SALARIO
DS-1	DS-2	DS-3	DS-4	
01				34.242,59
02				35.954,75
03				37.752,46
04	04			39.640,11
05	05	05		41.622,08
06	06	06	06	43.703,14
07	07	07	07	45.888,30
08	08	08	08	48.182,70
09	09	09	09	50.591,80
10	10	10	10	53.121,41
11	11	11	11	55.777,47
12	12	12	12	58.564,35
13	13	13	13	61.494,63
14	14	14	14	64.569,35
15	15	15	15	67.797,78
16	16	16	16	71.187,65
17	17	17	17	74.747,00
18	18	18	18	78.484,37
19	19	19	19	82.408,55
20	20	20	20	86.528,93
21	21	21	21	90.855,39
	22	22	22	95.398,13
	23	23	23	100.167,96
	24	24	24	105.174,40
		25	25	110.435,22
		26	26	115.956,94

CDS: CDSERVA GRATIFICACAO INSTITUIDA ATRAVES DO DECRETO-LEI Nº 2.345/87.

SEDAP		TECNICO/ADMINISTRATIVO - SUPERIOR		ANEXO XIX	
SERVO/COAD		Conforme art. 3.º e seguintes da Lei nº. 7596/87.		VIGENCIA: 01/03/88 PORT. RIST. DO. 485/88	
SUBGRUPO/DIVEL				SALARIO	
DS-1	DS-2	DS-3			
01					55.777,41
02					58.566,26
03					61.494,52
04	04				64.569,24
05	05				67.797,69
06	06	06			71.187,56
07	07	07			74.746,91
08	08	08			78.484,27
09	09	09			82.408,43
10	10	10			86.528,86
11	11	11			90.855,27
12	12	12			95.397,99
13	13	13			100.167,92
14	14	14			105.174,30
15	15	15			110.435,13
16	16	16			115.956,88
17	17	17			121.754,71
18	18	18			127.842,41
19	19	19			134.234,51
20	20	20			140.946,23
21	21	21			147.993,50
	22	22			155.393,20
	23	23			163.162,84
	24	24			171.320,95
		25			179.887,01
		26			188.881,32

CDS: CDSERVA GRATIFICACAO INSTITUIDA ATRAVES DO DECRETO-LEI Nº 2.345/87.

SEDAP	REGISTRO 30. GRUPO - (20 - HORAS)				ANEXO: XX	
SERVO/CONDO	CONF. ART. 30. E SEQUENTES DA LEI 7596/87				VIGENCIA: 01/03/88 PORT. RMTST. CO. 485/88	
CLASSES	NIVEIS	REGISTRE DE TRABALHO 20 HORAS			TITULACAO CONF. ART. 31 B. 9.644/87	
		SALARIO	20%	15%	25%	
		VERCIMENTO	UL. 2.365/87	REQUERACAO	RESTRADO	DOUTORADO
TITULAR	UNICA	69.396,86	13.879,37	83.276,23	10.409,52	17.349,21
ADJUNTO	4	55.517,51	11.103,50	66.621,01	8.327,62	13.879,37
	3	53.382,18	10.676,43	64.058,61	8.007,32	13.345,54
	2	51.329,08	10.245,81	61.574,89	7.699,36	12.832,27
	1	49.356,86	9.870,97	59.225,83	7.403,22	12.338,71
ASSISTENTE	4	44.868,08	8.973,61	53.841,69	6.730,21	11.217,02
	3	43.142,44	8.628,48	51.770,92	6.471,36	10.785,61
	2	41.483,87	8.296,61	49.779,48	6.222,46	10.378,76
	1	39.887,60	7.977,52	47.865,12	5.983,14	9.971,90
AUXILIAR	4	36.261,44	7.252,28	43.513,72	5.439,21	9.045,36
	3	34.866,84	6.973,36	41.840,20	5.230,02	8.716,71
	2	33.525,79	6.705,15	40.230,94	5.028,46	8.381,44
	1	32.236,29	6.447,25	38.683,54	4.835,46	8.057,07

CDS: CDSERVA GRATIFICACAO DE 20% CONCEDIDA AOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ARTIGO 32 DO P.U.C.N.C.E.

SEDAP		REGISTRO Jo. GRAU - (40 - HORAS)				ANEXO XXI			
SERVO/COAD		CONF. ART. 36. E SEQUENTES DA LEI 7596/87				VIGENCIA: 01/03/88 PORT. RINST. NO. 485/88			
CLASSES		NIVEIS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS		TITULACAO		CONF. ART. 31 D. 9.664/87	
				SALARIO VECTOMETRO		201 202		RENUERACAO	
				15X		25I		DOCTORADO	
TITULAR		UNICA		136.793,75	27.758,75	164.552,50	20.819,06	34.698,43	
ADJUNTO	4	111.035,03	22.207,00	133.242,03	16.655,25	27.758,75			
	3	106.744,43	21.352,88	128.117,31	16.014,66	26.691,10			
	2	102.458,17	20.531,83	123.189,80	15.398,72	25.664,54			
	1	98.709,76	19.741,95	118.451,71	14.806,46	24.677,44			
ASSISTENTE	4	89.736,21	17.947,24	107.683,45	13.640,43	22.434,05			
	3	86.284,89	17.254,97	103.541,86	12.942,73	21.571,22			
	2	82.946,18	16.593,23	99.539,41	12.444,92	20.741,54			
	1	79.775,22	15.955,04	95.730,26	11.966,28	19.943,80			
AUXILIAR	4	72.522,93	14.504,58	87.027,51	10.878,43	18.130,73			
	3	69.733,70	13.946,74	83.680,44	10.440,05	17.433,42			
	2	67.051,59	13.410,31	80.461,90	10.057,73	16.762,89			
	1	64.472,63	12.894,52	77.367,15	9.670,89	16.118,15			

CDS: CDSERVA GRATIFICACAO DE 20% CONCEDIDA AOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ARTIGO 32 DO P.U.C.N.C.E.

S E D A P		REGISTRO 3o. GRAU - (D.E.)		A N E X O : XIII	
SERHU/COADU		CONF. ART. 3o. E SEQUENTES DA LEI 7596/87		VIGENCIA: 01/03/88	
		POR. MINIST. NO. 485/88			
CLASSES		REGIME DE TRABALHO		TITULACAO	
		DEDICACAO EXCLUSIVA		CONF. ART. 31 D. 94.664/87	
		SALARIO		20% 15% 25%	
		VENCIMENTO		DOL. 2.365/87 RENOUECACAO	
				RESTRADO	
				DOUORADO	
TITULAR		UNICA			
		194.311,27	30.842,25	233.173,52	29.146,69
		4	155.449,04	31.089,80	186.538,84
		3	149.470,18	29.894,93	179.364,21
		2	143.721,43	28.744,28	172.465,71
		1	138.193,66	27.638,73	165.832,39
					20.729,04
					34.548,41
					31.407,67
					30.199,70
					29.038,16
					27.921,33
					25.383,03
					24.406,79
					23.468,05
					22.565,42

OBS: OBSERVAR GRATIFICACAO DE 20% CONCEDIDA AOS DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ARTIGO 32 DO P.U.C.R.C.E.

S E D A P		REGISTRO 1o. E 2o. GRAUS - 20 HORAS		A N E X O : XIII	
SERHU/COADU		CONF. ART. 3o. E SEQUENTES DA LEI 7596/87		VIGENCIA: 01/03/88	
		POR. MINIST. NO. 485/88			
CLASSES		REGIME DE TRABALHO		TITULACAO	
		20 HORAS		CONF. ART. 31 D. 94.664/87	
		SALARIO		20% 15% 25%	
		VENCIMENTO		DOL. 2.365/87 RENOUECACAO	
				APERFEIC. ESPECIAL	
				RESTRADO	
TITULAR		UNICA			
		64.198,28	12.839,45	77.037,73	3.209,91
		4	53.498,53	10.499,70	64.198,28
		3	51.440,94	10.286,18	61.729,12
		2	49.462,46	9.892,49	59.354,95
		1	47.580,09	9.512,01	57.072,10
					2.378,00
					4.756,00
					7.136,01
					6.405,47
					6.236,03
					5.996,18
					5.765,56
					5.439,21
					5.220,82
					4.985,73
					4.835,44
					4.561,15
					4.385,73
					4.217,05
					4.054,86
					3.825,33
					3.678,21
					3.536,75
					3.400,71

OBS: Observar Gratificacao de Regencia de Classe (20%), conforme artigo 33 do P.U.C.R.C.E.

S E D A P		REGISTRO 1o. E 2o. GRAUS - 40 HORAS		A N E X O : XIII	
SERHU/COADU		CONF. ART. 3o. E SEQUENTES DA LEI 7596/87		VIGENCIA: 01/03/88	
		POR. MINIST. NO. 485/88			
CLASSES		REGIME DE TRABALHO		TITULACAO	
		40 HORAS		CONF. ART. 31 D. 94.664/87	
		SALARIO		20% 15% 25%	
		VENCIMENTO		DOL. 2.365/87 RENOUECACAO	
				APERFEIC. ESPECIAL	
				RESTRADO	
TITULAR		UNICA			
		128.396,60	25.679,32	154.075,92	6.419,83
		4	106.997,11	21.399,42	128.396,60
		3	102.881,91	20.576,38	123.458,29
		2	98.926,93	19.784,98	118.709,91
		1	95.120,23	19.024,04	114.144,27
					4.266,01
					9.512,02
					14.248,03
					12.970,95
					12.472,06
					11.992,38
					11.531,13
					10.478,43
					10.460,05
					10.057,73
					9.670,89
					9.122,32
					8.771,46
					8.434,11
					8.109,72
					7.650,68
					7.356,43
					7.073,50
					6.801,44

OBS: Observar Gratificacao de Regencia de Classe (20%), conforme artigo 33 do P.U.C.R.C.E.

S E D A P		REGISTRO 1o. E 2o. GRAUS (DEDICACAO EXCLUSIVA)		A N E X O : XIV	
SERHU/COADU		CONF. ART. 3o. E SEQUENTES DA LEI 7596/87		VIGENCIA: 01/03/88	
		POR. MINIST. NO. 485/88			
CLASSES		REGIME DE TRABALHO		TITULACAO	
		DEDICACAO EXCLUSIVA		CONF. ART. 31 D. 94.664/87	
		SALARIO		20% 15% 25%	
		VENCIMENTO		DOL. 2.365/87 RENOUECACAO	
				APERFEIC. ESPECIAL	
				RESTRADO	
TITULAR		UNICA			
		160.495,74	32.099,14	192.594,88	8.024,78
		4	133.746,39	26.749,27	160.495,74
		3	128.602,37	25.720,47	154.322,84
		2	123.458,16	24.731,23	148.387,39
		1	118.900,28	23.780,05	142.680,33
					5.945,01
					11.890,02
					17.835,84
					16.213,68
					15.570,89
					14.990,47
					14.413,92
					13.598,05
					13.075,86
					12.572,16
					12.088,62
					11.402,90
					10.964,33
					10.542,44
					10.137,15
					9.563,35
					9.195,54
					8.841,44
					8.501,80

OBS: Observar Gratificacao de Regencia de Classe (20%), conforme artigo 33 do P.U.C.R.C.E.

EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pelo DIN e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais

248 páginas — CZ\$ 300,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque visado ao Departamento de Imprensa Nacional acompanhado de esclarecimentos. Em caso de órgão público mediante cópia da Nota de Empenho

Maiores informações na Seção de Divulgação — End : SIG — Quadra 06 — Lote 300 — Brasília DF — CEP 70 604 Fones (061) 321-5566 R/309 e 226 2586

ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL (Parte Especial)

Portaria nº 790, de 27 10 87, publicada no D O U de 28.10 87

Preço: CZ\$ 100,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque visado ao Departamento de Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos.

Maiores informações: Seção de Divulgação — End : SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP: 70604 — Fones: (061) 321-5566 — Ramal: -309, e 226-2586